

art.17, I do Regimento Interno – Ato nº 63/2014 com suas alterações;
CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) assinou o Termo de Adesão Sistemática de Avaliação de Qualidade e Agilidade do Controle Externo no âmbito do dos Tribunais de Contas, na sua primeira versão, realizada em 2 de julho de 2013;
CONSIDERANDO que o MMD-TC tem por objetivo fortalecer o sistema nacional de controle externo e contribuir para que os Tribunais de Contas atuem de maneira harmônica e uniforme, aprimorem a qualidade e agilidade das auditorias e julgamentos valorizando o controle social e oferecendo serviços de excelência, a partir de um padrão de fácil verificação e confirmação;
CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a avaliação voluntária do desempenho do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em comparação com as boas práticas internacionais e diretrizes estabelecidas pela Atricon, no âmbito do projeto QATC;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 36.972/2021 do TCE-PA, que dispõe sobre procedimentos para avaliação do Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso II do art. 3º da PORTARIA nº 36.972/2021:

" Art. 3º
II – Secretário da Secretaria Geral."

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de abril de 2022.

CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 792255

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 38.454, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 349/2022, de 11-04-2022, protocolizado sob o Expediente nº 007174/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROBERTO CARLOS MENDONÇA BARROS, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100160, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11-04 a 13-04-2022.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 792546

PORTARIA Nº 38.453, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 351/2022, de 11-04-2022, protocolizado sob o Expediente nº 007179/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor REINALDO DOS SANTOS VALINO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100437, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-04 a 08-04-2022.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 792537

PORTARIA Nº 38.475, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 379/2022, de 26-04-2022, protocolizado sob o Expediente nº 007593/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CLAUBER GILBERTO DO NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100288, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-04 a 20-04-2022.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 792521

PORTARIA Nº 38.474, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 378/2022, de 26-04-2022, protocolizado sob o Expediente nº 007592/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CLEYCE DAS GRAÇAS CUNHA DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100441, 05 (cinco) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-04 a 29-04-2022.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 792528

PORTARIA Nº 38.476, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 380/2022, de 26-04-2022, protocolizado sob o Expediente nº 007594/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROSIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0200051, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 19-04-2022.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 792512

PORTARIA Nº 38.480, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 384/2022, de 25-04-2022, protocolizado sob o Expediente nº 007598/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor THIAGO KALYL HAGE, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100773, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de dia 11-04 a 17-04-2022.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 792467

PORTARIA Nº 38.481, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 385/2022, de 28-04-2022, protocolizado sob o Expediente nº 007599/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NILZETE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARROS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100188, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07-04 a 21-04-2022.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 792464

PORTARIA Nº 38.477, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 381/2022, de 27-04-2022, protocolizado sob o Expediente nº 007595/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0580090, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18-04 a 20-04-2022.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 792485

PORTARIA Nº 38.478, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 382/2022, de 27-04-2022, protocolizado sob o Expediente nº 007596/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0580090, 01 (um) dia de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 26-04-2022.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 792478

PORTARIA Nº 38.479, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 383/2022, de 27-04-2022, protocolizado sob o Expediente nº 007597/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0580090, 01 (um) dia de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 25-04-2022.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 792472

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º 09

CONTRATO N.º 17/2016

DATA ASSINATURA: 29/04/2022.

OBJETO: Alteração da Razão Social e endereço da contratada SGE SERVIÇOS GERAIS E ENGENHARIA EIRELI estabelecida na Avenida Senador Lemos nº 2053, sala 32, Belém-PA, passando a ser denominada UNO SERVIÇOS GERAIS LTDA, nome fantasia TON SERVICE com a nova sede situada no endereço ROD BR 316, Bairro Atalaia, cidade Ananindeua-PA, EDIF NEXT OFICCE TORRE 1 SALA 108, CEP 67.013-000 sob a administração do seu sócio administrador Elder Reggiani Almeida, as demais informações cadastrais e atividade empresarial permanecem inalteradas.

ORDENADORA: Maria Lourdes Lima de Oliveira – Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 792330